

Relatório da Gerência 2024

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA DE REI



CONTEÚDO

INTRODUÇÃO	2
Siglas.....	2
METODOLOGIA.....	3
CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	3
Escolas que constituem o Agrupamento	3
População Escolar	3
Ação social Escolar	4
ORÇAMENTO	5
RECEITAS/DESPESAS (OE/FSE).....	6
Pessoal (Docente / Técnicos Especializados)	6
Funcionamento.....	6
RECEITAS/DESPESAS (OP).....	7
Funcionamento.....	7
RECEITAS DE DEZEMBRO / SALDOS	9
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9

INTRODUÇÃO

Para cumprimento no estabelecido na alínea b) do artigo 38º do Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de julho, o Conselho Administrativo elaborou o Relatório da Conta de Gerência relativo ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 que está de acordo com a lei e os regulamentos em vigor.

Optou-se por uma apresentação simplificada, estruturada em 5 secções: caracterização da entidade, receitas, despesas, saldos e considerações finais.

As gestões das despesas com pessoal não integram as competências do Conselho Administrativo, que se limita a verificar a prestação efetiva do trabalho do pessoal docente, não docente e técnicas especializadas afetos ao Agrupamento e proceder à requisição de fundos mensais para o pessoal docente e técnicas especializadas.

Todos estes registos e documentos, que suportam a Conta de Gerência e respetivo Relatório, encontram-se arquivados nos Serviços de Administração Escolar.

O Conselho Administrativo submete à apreciação do Conselho Geral, o Relatório de Contas da Gerência de 2024, pretendendo desta forma contribuir para a transparência dos atos de administração e gestão.

SIGLAS

ASE – Ação Social Escolar

DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

IGeFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação

FF – Fonte de Financiamento

FSE – Fundo Social Europeu











ODCR – Orçamento de Despesa com Compensação em Receita

OE – Orçamento de Estado

OP – Orçamento Privativo

METODOLOGIA

Os elementos da Conta de Gerência resultam dos valores registados nos seguintes documentos (em suporte informático):

-  Fluxos de Tesouraria;
-  Folha de Cofre;
-  Mapa de Balancete;
-  Mapa de Discriminação de saldos;
-  Contas Correntes;
-  Folha de Caixa;
-  Balancete Mensal;
-  Reconciliação Bancária à data de 31 de dezembro de 2024;
-  Mapas Auxiliares;
-  Mapas da Conta de Gerência;

Outras Informações Complementares

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

ESCOLAS QUE CONSTITUEM O AGRUPAMENTO

Escolas	Ciclos Ensino
Jardim de Infância de Vila de Rei	Pré-escolar
Escola Básica e Secundária Vila de Rei	1º, 2º e 3º Ciclos e Secundário

POPULAÇÃO ESCOLAR

Pessoal Docente e Não Docente (dados a 31/12/2024)

Carreira	CT Tempo indeterminado (Quadro)		CT a termo resolutivo certo		CT a termo resolutivo incerto		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Assistentes Operacionais	4	11	1	4	0	0	20
Assistentes Técnicos	1	5	0	1	0	0	7
Pessoal Docente	9	30	2	5	1	4	51
Técnicos Superiores a)	0	1	0	5	0	0	6
Total	14	47	3	15	1	4	84

a) 1 – TS-Psicologia (CT TI); 3 Psicologia (CT TC); 1-Reabilitação Psicomotora (CT TC);
1 Terapeuta da Fala (CT TC)

Nº Alunos por Ciclo 2023/2024

CICLOS	2021/2022	2022/2023	2023/2024
Pré - Escolar	53	62	80
1º Ciclo	89	97	106
2º Ciclo	43	57	46
3º Ciclo	72	72	74
Secundário	62	63	57
Total	319	351	363

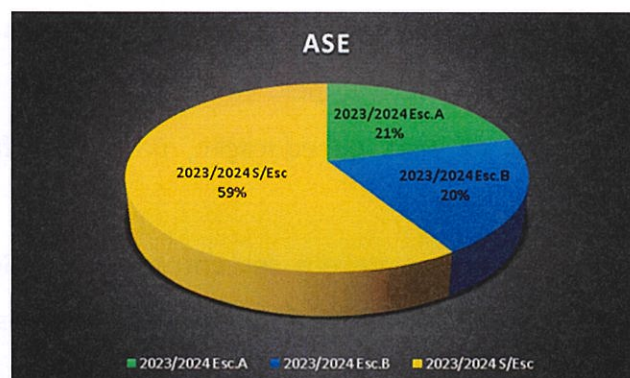
Nº Alunos por Nacionalidade /Ciclos – 2023/2024

Nacionalidade	PRE	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário	Total
Angola	1		1		1	3
Brasil	10	12	3	7	2	34
China				2	1	3
Países Baixos			2			2
Irlanda				1		1
Moldávia		1				1
Reino Unido	1	1		1		3
Roménia				1		1
São Tomé e Príncipe	3	1			16	20
Síria	1	1	2			4
Ucrânia	1	1		1		3
Portugal	63	89	38	61	37	288

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Nº Alunos / Ação Social Escolar

CICLOS	2022/2023			2023/2024		
	Esc.A	Esc.B	S/Esc	Esc.A	Esc.B	S/Esc
Pré - Escolar	8	13	41	14	10	56
1º Ciclo	14	25	58	15	13	78
2º Ciclo	6	20	31	8	15	23
3º Ciclo	14	24	34	13	19	42
Secundário	31	17	15	27	15	15
Total	73	99	179	77	72	214



ORÇAMENTO

O orçamento de uma escola subdivide-se em:

✓ **Medida 017** – Educação – Estabelecimentos de ensino não superior que, de modo geral, inclui as despesas e receitas que dizem respeito à Escola:

- Orçamento de Estado (OE) – Fonte de financiamento 311;
- Orçamento de Despesas com Compensação em Receita (ODCR), normalmente denominado Orçamento Privativo (OP):
 - FF 443 (Fundo Social Europeu – Capital Humano);
 - FF 513 (Receitas Próprias Ano, com possibilidade de transição);
 - FF 522 (Saldos de Receitas Próprias – Transitados)
 - FF 541 (Transf. RP entre Organismos – Receita do Município);

✓ **Medida 019** – Educação – Serviços auxiliares de ensino, designadamente as atividades de Ação Social Escolar (ASE), independentemente se as receitas têm origem na DGEstE, autarquias ou receitas próprias.

Por sua vez, cada fonte de financiamento (FF) desdobra-se em Atividades:

- 190 – Pré-escolar;
- 191 – 1.º Ciclo;
- 192 – 2.º e 3.º Ciclo e Ensino Secundário;
- 197 – Funções não letivas;
- 199 – Ensino Especial

Para os dois orçamentos (Estado e Privativo) é possível identificar o valor das receitas e das despesas e conseqüentemente o saldo apurado.

Do orçamento de estado, provêm verbas para despesas enquadradas nos blocos A e G, bem como verbas atribuídas pela DGEstE para despesas do Desporto Escolar.

No ano 2024, as despesas relacionadas com a Ação Social Escolar (Bolsas Mérito, Seguro Escolar, Material Escolar e Visitas de Estudo) foram concretizadas com verbas provenientes da DGEstE e do Município de Vila de Rei.

O orçamento privativo é constituído por receitas próprias da escola proveniente da venda de bens e serviços e por receitas transferidas pelo Município de Vila de Rei, no âmbito da descentralização de competências na área da educação, para fazer face às despesas com enquadramento nos blocos B,C,D,E, F e H.

A existência de saldos da gerência, devem ser entregues ao IGeFE, através de guias Reposição Não Abatida nos Pagamentos. Os saldos do OE não transitam, os saldos do OP poderão ser requisitados no ano seguinte, logo que haja despacho autorizador do Ministério das Finanças.

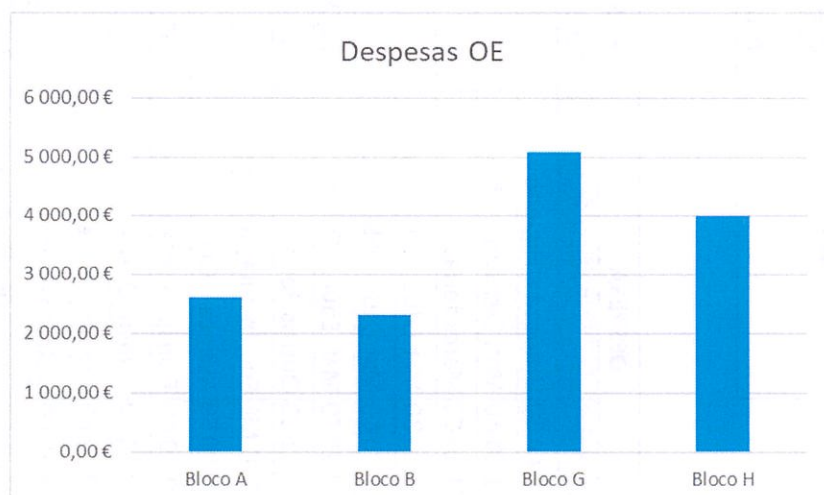
RECEITAS/DESPESAS (OE/FSE)

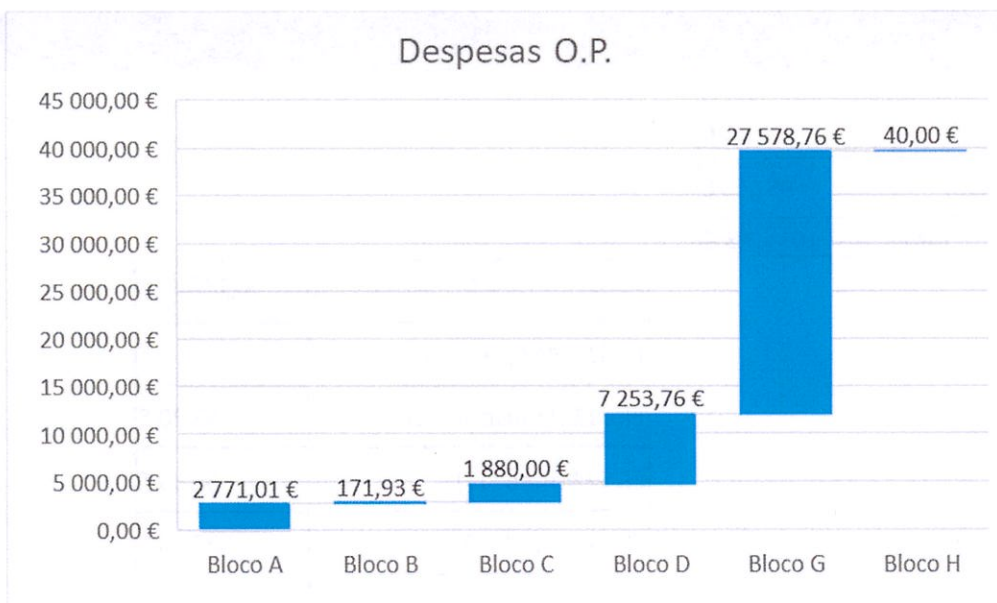
PESSOAL (DOCENTE / TÉCNICOS ESPECIALIZADOS)

FF	Receita	Despesa	Saldo
Correntes - Pessoal (FF 311) - OE	2 043 238,17 €	2 042 972,09 €	266,08 €
Correntes - Pessoal (FF 443) - FSE	26 484,93 €	26 484,93 €	0,00 €
Total	2 069 723,10 €	2 069 457,02 €	266,08 €

FUNCIONAMENTO

RECEITA		IGeFE				DGEstE	DGEstE (ASE)
		FF 311 -190 Pré Escolar	FF 311 -191 1º Ciclo	FF 311 -192 2º, 3º C/Sec	FF 311 -197 Orç. Partic.	FF 319 Capital	FF 319 Mat. Escolar
		1 260,00 €	1 052,00 €	2 700,00 €	1 000,00 €	3 487,05 €	4 574,08 €
DESPESA		FF 311 -190	FF 311 -191	FF 311 -192	FF 311 -197	FF 319	FF 319
Rúbrica	Descrição	Pré Escolar	1º Ciclo	2º, 3º C/Sec	Orç. Partic.	Capital	B. Mérito
02.01.20 E0	Mat.Cultura e Recreio	1 260,00 €	1 052,00 €				
02.02.A0 00	Transp. Outros			72,35 €			
02.02.10 B0	Transp. Outros			1 794,80 €			
02.02.10 D0	Transp. Exames			743,20 €			
02.02.25 B0	Outros Serviços			8,07 €			
02.01.21	Outros Bens				499,38 €		
02.02.12 B0	Seg. Esc.- Acidente						
04.08.02 B0	Transf. Famílias						4 574,08 €
07.07.07 A0C0	Equip. Informático				500,00 €	3 487,05 €	
Total Despesa		1 260,00 €	1 052,00 €	2 618,42 €	999,38 €	3 487,05 €	4 574,08 €
SALDO		0,00 €	0,00 €	81,58 €	0,62 €	0,00 €	0,00 €
		82,20 €					





Bloco A: Despesas de deslocação, transporte visitas de estudo, ajudas de custo e vestuário do pessoal;

Bloco B: Aquisição de livros técnicos e documentação técnica. Assim como material de educação, cultura e recreio afetos à função de ensino;

Bloco C: Despesas com combustível e lubrificantes, com as instalações e comunicações (água, eletricidade, gás, comunicações, etc...);

Bloco D: Despesas de limpeza e higiene, material de escritório, outros bens;

Bloco E: Despesas com os contratos de arrendamento (excluem-se os alugueres destinados a atividades de Desporto Escolar);

Bloco F: Despesas com conservação e manutenção das instalações e assistência técnica;

Bloco G: Despesas com formação, mercadorias, comissões, outros serviços. Este bloco engloba verbas para outras situações relacionadas com ação social escolar (seguro escolar e bolsas de mérito);

Bloco H (Capital): Despesas com aquisição de equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento informático.

RECEITAS DE DEZEMBRO / SALDOS

FF 513 (med.17)	62,20 €
FF 513 (med.19)	957,55 €
Total	1019.75 €

Saldo Gerência Seguinte
3 965,79 €

FF	Saldo
FF 311/443 (Pessoal)	266,08 €
FF 311 (Funcionamento)	82,20 €
FF 522 (med. 17)	63,55 €
FF 522 (med. 19)	927,76 €
Total	1 339,59 €

Os saldos da gerência 2024 foram entregues ao IGeFE, no início de 2025, em conformidade com procedimentos e prazos estipulados na Nota Informativa nº 03/IGeFE/2025, de 25 janeiro

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, a Conta de Gerência reflete uma estratégia de gestão que assenta em princípios de racionalidade económica e financeira, de rigor orçamental e de uma análise coerente de todas as situações de potencial esbanjamento, de modo a não pôr em causa o funcionamento da Escola e a concretização das prioridades previstas no Plano Anual de Atividades. Procurou-se gerir com rigor e equilíbrio as verbas postas à disposição da Escola, como demonstra o relatório de contas em análise

Vila de Rei, 18 de março de 2025

O Conselho Administrativo

Maria Fátima Ribeiro Dantas Guimarães
Isabel Glória Cavalcante Araújo
Telma Helena Dias Novo

Aprovado em reunião de Conselho Geral, no dia 24 de março de 2025

A Presidente do Conselho Geral

Alina Vaz Reis